



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0019/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.963/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estende a denominação da "Avenida Odila Chaves Rodrigues" ao seu prolongamento, compreendendo as Avenidas Um e Dois do Loteamento Parque Industrial Vail Chaves.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 14 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos

(assinado digitalmente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos

